



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 068/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025".

RELATOR: Carlos Alberto da Rosa

PARECER

Analizando o Projeto de Lei n.º 068/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2025.


Carlos Alberto da Rosa
Vereador Relator

DE ACORDO:

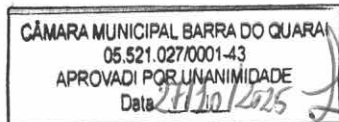
Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente

Ver. Diego Saldanha
Vice - Presidente






CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 068/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025".

RELATOR: Ednilson de Almeida

PARECER

Analizando o Projeto de Lei nº 068/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2025.


Ednilson de Almeida
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Carlos Alberto da Rosa
Presidente

Ver. Iad choli
Vice - Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS



COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 068/2025

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2025".

RELATOR: LUIS FERNANDO ALONSO

PARECER

Analizando o Projeto de Lei n.º 068/2025, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2025.


LUIS FERNANDO ALONSO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Juarez Maciel G. Junior
Presidente

Ver. Carlos Alberto da Rosa
Vice-Presidente